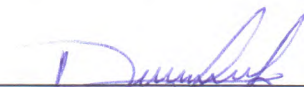

Etec Joaquim Ferreira do Amaral

PORTARIA DO DIRETOR DE NÚMERO 002 DE 06/03/2020

O Diretor da Escola Técnica Estadual Joaquim Ferreira do Amaral, no uso de suas atribuições, e com base no Inciso VI do Artigo 93 do Regimento Comum das Etecs do Ceeteps, expede a presente portaria para validar o(s) Plano(s) de Trabalho Docente, em conformidade com o(s) Plano(s) de Curso, das Habilitações: Técnico em Administração, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Ensino Médio, Etm Mecatrônica, Etm Administração, Etm Edificações, Etm Desenvolvimento de Sistemas, Etm Informática, Técnico em Contabilidade, Técnico em Marketing, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Secretariado e Técnico em Logística, os quais foram firmados pelos docentes e validados pelos Coordenador de Curso e Coordenador de Projetos Responsável pela Coordenação Pedagógica, responsáveis pela elaboração, desenvolvimento e acompanhamento dos componentes curriculares e encontram-se à disposição para consulta digital da comunidade no Sistema Acadêmico (NSA), na sala da Coordenação Pedagógica, na biblioteca da sede e nas salas de coordenação das classes descentralizadas a partir de 06/03/2020.

Jaú, 06 de março de 2020



Diretor de Escola Técnica

Dalva Figtillo Lopes

R. G. 7.670.236-6

Diretor de Escola Substituto